# DECRETO Nº 4.465, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

**DETERMINA À SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR, QUE EFETUE CESSÃO DE UM VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EUZEBIO CALISTO VIECELI**, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a demanda atual da Secretaria de Transportes e Obras;

**CONSIDERANDO** que o número de veículos lotados na Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social é suficiente, resolve ceder um veículo usada e em regular estado de conservação.

**CONSIDERANDO** que a presente medida é por prazo determinado,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determina a cessão de um veículo camionete Renault Kgoo EX, ano 2008 e modelo 2009, placa MET-6376, da Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social, à Secretaria de Transportes e Obras.

**I -** O veículo de que trata este artigo deverá ser utilizados pela Secretaria de Transportes e Obras no desenvolvimento das atividades inerentes ao Órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses.

**II -** Todas as despesas com a manutenção do veículo no período que for utilizado pela respectiva Secretaria serão empenhadas com dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Transportes e Obras, devendo ser dado ciência aos setores de contabilidade e controle de veículos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

EUZEBIO CALISTO VIECELI

 Prefeito Municipal